



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – VIRTUAL ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-AMOBB

O Conselho Diretor da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOBB, no uso do permissivo contido nos artigos 16 e 17 do estatuto, convoca os seus associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada excepcionalmente no formato virtual/on-line – em razão da pandemia provocada pelo CORONAVIRUS -, no dia **25 DE ABRIL DE 2022** (segunda-feira), às **19h em primeira convocação**, com número regular e legal de presentes, ou às **19h30** do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

PAUTA DO DIA

00127139

1. Prestação e aprovação das contas relativas ao exercício de 2021.

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO À TRANSMISSÃO E VOTAÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL

- A votação dos itens da pauta dar-se-á por meio do software VOTE ASSEMBLEIA. O aplicativo está disponível para download tanto na página do fabricante do software <https://voteassembleia.com.br>, como também na APP STORE e no GOOGLE PLAY. O aplicativo será utilizado para a confirmação de presença, para acesso a documentos de apoio às votações e para o registro de votos. Serão enviados a todos os associados, por e-mail e/ou WhatsApp cadastrados, chave de acesso (token) para sua participação na AGE. Pedimos a atenção para que verifiquem o recebimento da chave de acesso (token) e realizem a validação do token no aplicativo; aqueles que já realizaram a autenticação no software quando da última assembleia virtual, não precisam repetir este processo.
- A transmissão da AGE se dará com a utilização do aplicativo ZOOM MEETINGS, funcional nas plataformas ANDROID: <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings> e também IOS: <https://apps.apple.com/us/app/zoom-cloud-meetings/id546505307>, e permitirá a apresentação dos itens de pauta, bem como também a visualização e leitura de documentos;
- O link para acesso à reunião virtual pelo ZOOM MEETINGS será disponibilizado via e-mail e/ou WhatsApp, razão pela qual enfatizamos a importância de os associados/procuradores manterem seus dados cadastrais atualizados. Para tanto, basta encaminhar a qualificação do associado/procurador (nome completo, CPF, RG, endereço com CEP, e-mail e telefone) para o e-mail secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br para as providências da atualização cadastral;
- Recomendamos aos associados e/ou procuradores legais habilitados acessarem a plataforma do ZOOM MEETINGS com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes e orientações que se fizerem necessários. Em razão das eventuais instabilidades, não se recomenda o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G;
- Os procuradores deverão encaminhar até às 18h do dia 22 DE ABRIL DE 2022 e-mail para AMOBB (secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br) com o instrumento de procuração devidamente assinado (formato PDF).
- Mais informações ou esclarecimentos poderão ser prestados pela administração do condomínio pelo telefone (61)3964-8808 e/ou e-mail secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br



AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil
CNPJ 01.226.053/0001-98
Av. do Sol, KM 7,5, Cond. AMOBB, Jardim Botânico – DF - CEP 71680-613

OBSERVAÇÃO: "AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS OS MORADORES E PROPRIETÁRIOS, MESMO OS AUSENTES".

Brasília – DF, 07 de abril de 2022.

Conselho Diretor

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA - Presidente
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO BANCO DO BRASIL – AMOBB
CNPJ nº 01.226.053/0001-98

00127139

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – VIRTUAL
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-AMOB**

O Conselho Diretor da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOB, no uso do permissivo contido nos artigos 16 e 17 do estatuto, no uso de suas atribuições, promove a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 DE ABRIL DE 2022 (segunda-feira), para

ONDE SE LÊ:

PAUTA DO DIA

1. Prestação e aprovação das contas relativas ao exercício de 2021.

LEIA-SE:

00027139

PAUTA DO DIA

1. Prestação de contas do exercício 2021, com leitura do Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Brasília – DF, 28 de março de 2022.



BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA - Presidente
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO BANCO DO BRASIL – AMOB
CNPJ nº 01.226.053/0001-98

Brasília – DF, 20 de abril de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – VIRTUAL ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-AMOB

O Conselho Diretor da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOB, no uso do permissivo contido nos artigos 16 e 17 do estatuto, convoca os seus associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada excepcionalmente no formato virtual/on-line – em razão da pandemia provocada pelo CORONAVIRUS -, no dia **25 DE ABRIL DE 2022** (segunda-feira), às **19h em primeira convocação**, com número regular e legal de presentes, ou às **19h30** do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

PAUTA DO DIA

- 1. Prestação de contas do exercício 2021, com leitura do Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal.**

00027139

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO À TRANSMISSÃO E VOTAÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL

- A votação dos itens da pauta dar-se-á por meio do software VOTE ASSEMBLEIA. O aplicativo está disponível para download tanto na página do fabricante do software <https://voteassembleia.com.br>, como também na APP STORE e no GOOGLE PLAY. O aplicativo será utilizado para a confirmação de presença, para acesso a documentos de apoio às votações e para o registro de votos. Serão enviados a todos os associados, por e-mail e/ou WhatsApp cadastrados, chave de acesso (token) para sua participação na AGE. Pedimos a atenção para que verifiquem o recebimento da chave de acesso (token) e realizem a validação do token no aplicativo; aqueles que já realizaram a autenticação no software quando da última assembleia virtual, não precisam repetir este processo.
- A transmissão da AGE se dará com a utilização do aplicativo ZOOM MEETINGS, funcional nas plataformas ANDROID: <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings> e também IOS: <https://apps.apple.com/us/app/zoom-cloud-meetings/id546505307>, e permitirá a apresentação dos itens de pauta, bem como também a visualização e leitura de documentos;
- O link para acesso à reunião virtual pelo ZOOM MEETINGS será disponibilizado via e-mail e/ou WhatsApp, razão pela qual enfatizamos a importância de os associados/procuradores manterem seus dados cadastrais atualizados. Para tanto, basta encaminhar a qualificação do associado/procurador (nome completo, CPF, RG, endereço com CEP, e-mail e telefone) para o e-mail secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br para as providências da atualização cadastral;
- Recomendamos aos associados e/ou procuradores legais habilitados acessarem a plataforma do ZOOM MEETINGS com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes e orientações que se fizerem necessários. Em razão das eventuais instabilidades, não se recomenda o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G;
- Os procuradores deverão encaminhar até às 18h do dia 22 DE ABRIL DE 2022 e-mail para AMOB (secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br) com o instrumento de procuração devidamente assinado (formato PDF).



AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil
CNPJ 01.226.053/0001-98
Av. do Sol, KM 7,5, Cond. AMOBB, Jardim Botânico – DF - CEP 71680-613

- Mais informações ou esclarecimentos poderão ser prestados pela administração do condomínio pelo telefone (61)3964-8808 e/ou e-mail secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

OBSERVAÇÃO: "AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS OS MORADORES E PROPRIETÁRIOS, MESMO OS AUSENTES".

Brasília – DF, 07 de abril de 2022.

Conselho Diretor

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA - Presidente
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO BANCO DO BRASIL – AMOBB
CNPJ nº 01.226.053/0001-98

00127139

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – VIRTUAL 25 de abril de 2022

00 27139

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (25/04/2022), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), em segunda e última chamada, reuniram-se os associados da AMOBB – Associação Pró Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil (CNPJ: 01.226.053/0001-98), no modo virtual, por meio do aplicativo Zoom Meetings, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos citados no Edital de Convocação afixado e publicado dentro do prazo legal. Inicialmente, eu, Flabyn Vieira Alves Ferreira, colaborador do Condomínio, fui convidado a secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos, e por mim. Transcorridas as formalizações, a Diretora de Finanças e Contabilidade, Sr.^a Sandra Mary de Melo Coelho, presidente da mesa, leu o Edital dando início ao tema pautado. **1 - Prestação de contas do exercício 2021, com leitura do Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal. 1a – Contas de Janeiro/2021 a Junho/2021** - Iniciou explicando que o formato virtual desta AGO foi definido em edital e que já existe a possibilidade de se realizar eventos do tipo de forma legalmente segura. Questionou os presentes se alguém era contra esse formato, ao que não houve manifestação contrária. Informou que o Presidente do Conselho Diretor, Sr. Bruno Fernandes Zenóbio de Lima, que presidiria esta Assembleia, adoeceu e por isso ela assumiu a Presidência dos trabalhos hoje. Seguindo os trabalhos, explicou que a prestação de contas do exercício de 2021 será dividida em duas, de janeiro a junho, de responsabilidade do Presidente da época, o Sr. Paulo Roberto de Brito, com leitura do Parecer do Conselho Fiscal, e de julho a dezembro, de responsabilidade do Presidente da época, o Sr. José Luís Balalaica dos Santos, com leitura do Parecer e do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal. A palavra foi passada para o Sr. Paulo Roberto de Jesus Brito para que iniciasse a explanação. O Sr. Paulo iniciou a explanação, fazendo uso de slides com os valores resumidos e fez alguns comentários a respeito das despesas. Citou, em especial, as despesas com IPTU/TLP referentes ao lote Daniel, nº 17, que pertence a Associação e que estavam sem pagamento, por não haver confirmação se o lote havia sido ou não desconstituído. Citou também o pagamento do serviço de auditoria dos anos de 2015-2020, que tiveram 2 parcelas pagas em 2021. Foi informada a aquisição de um scanner de mesa. Citou também com uso de slide, os valores totais nos meses de janeiro a junho da inadimplência, bem como, as providências que vem sendo tomadas. Foi esclarecido que a inadimplência apresentada se refere apenas às taxas anteriores a jan/2020, tendo em vista que neste mês a cobrança da Mensalidade Associativa passou a ser feita pelo Condomínio. Foi também citado os saldos bancários finais do mês de junho, a saber: Conta BB R\$ 49.601,18, SICOOB R\$ 52.081,65 e Caixa Rotativo R\$ 339,04. Após, citou as Receitas do período e explicou quaisquer dúvidas com respeito e elas. Foi passada então a palavra ao Conselho Fiscal, que era composto pelas Sr^{as} Andréa Alves Nunes Romero e Lucia Helena Bueno Fonseca que passaram a citar as ressalvas que fizeram nas contas do período de Janeiro a Junho, à saber, a correção do nome da Conselheira Andréa Alves Nunes Romero, que consta nos livros

como "Andréa Alves Romero"; a solicitação que se passe a separar de forma mais clara o pagamento da Assessoria Jurídica mensal dos reembolsos e repasses feitos; explicar o motivo de existirem duas publicações de Editais de convocação em jornais por valores muito diferentes um do outro com pouco tempo separando ambos; ausência de assinaturas em alguns documentos. O Sr. Paulo Roberto disse que serão efetuadas as alterações nos livros com respeito ao nome da Sr.^a Andréa, agradeceu a sugestão de se separar de forma mais clara os pagamentos efetuados à Assessoria Jurídica e explicou que o valor da publicação em jornal está diretamente ligado ao tamanho do edital e ao dia da publicação. Após as devidas discussões e esclarecimentos, passou-se para a votação do tema.

00027139

Aprova as contas relativas ao período de janeiro/2021 a junho/2021?		
Resposta	Votos	%
SIM	9	100.0000000000
NÃO	0	0.0000000000
Abstenção	0	0.0000000000
Total	9	100%

SIM

(Avenida Morada de Deus, nº 05 - MARCOS ALBERTO BERTON), (Avenida Morada de Deus, nº 31 - JOSE TENORIO BEZERRA NETO), (Rua Caminho da Esperança, nº 27 - DANIELA GOMES MADUREIRA), (Rua Caminho da Esperança, nº 11 - VALTER COELHO DE SÁ), (Rua Praça da AMOB, nº 12 - PABLO ACASSIO SOUSA MELLO), (Rua Tribo de Judá, nº 2 - SILVIO PIVA ROMERO), (Rua Caminho do Amor, nº 20 - LÍCIA MARIA MIGUEL MOURA), (Rua Passeio de Eloim, nº 17 - SANDRA MARY DE MELO COELHO), (Rua Caminho da Esperança, nº 52 - RITA RAMOS DE MELLO BENTO).

NÃO

NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA

Abstenção

NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA

Ficam, portanto, aprovadas as contas do período de janeiro de 2021 a junho de 2021. 1b – Contas de Julho/2021 a Dezembro/2021 – A palavra foi passada ao Sr. José Luís Balalaica dos Santos, que iniciou agradecendo ao presidente que o precedeu, Sr. Paulo Roberto, citando especialmente o início do processo de reversão da inadimplência e a retomada das transferências de lotes da titularidade da Associação para os respectivos proprietários. Iniciou a prestação de contas, começando pelas Despesas. Citou algumas delas como mais relevantes, à saber: pagamento de IPTU/TLP de algumas unidades que estavam pendentes e que impediam a emissão de Nada Consta da Associação, valores que passaram a ser objeto de cobrança; despesas com a Festa das Crianças; impressão de Folder informativo que foi distribuído a todos à respeito da importância da Associação. Citou também as despesas com multas aplicadas pela Receita Federal

pela não apresentação por parte da antiga assessoria contábil, a JR Office, de algumas DCTFs dos anos de 2018, 2019 e 2020, que somaram R\$4.000,00. Citou também com uso de slide, os valores totais nos meses de julho a dezembro da inadimplência, bem como, as providências que vem sendo tomadas. Foi também citado os saldos bancários finais do mês de dezembro, a saber: Conta BB R\$ 50.372,83, SICOOB R\$ 41.190,01 e Caixa Rotativo R\$ 100,19. Após, citou as Receitas do período e explicou quaisquer dúvidas com respeito e elas. Para reforçar a explicação sobre as multas aplicadas pela Receita Federal, foi passada a palavra ao responsável pela Assessoria Jurídica da Associação, o Dr. Fábio Augusto, que explicou que a JR Office está sendo cobrada no processo por conta dos prejuízos causados pela sua má prestação de serviços, e que o processo judicial está tramitando normalmente. Foi passada então a palavra ao Conselho Fiscal, que é composto pelos senhores Valter Coelho de Sá, José Galvão Silva Oliveira e José Antônio Nunes Vasconcelos. O Sr. Valter, presidente do Conselho Fiscal, solicitou que eu, Flabyn Ferreira, realizasse a leitura do Relatório de Atividades (que vai anexo a esta), o que fiz. Após, o Sr. Valter realizou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do período de julho a dezembro de 2021, que vai anexo a esta, que recomenda a aprovação das contas com a ressalva da necessidade de coleta de assinaturas (conforme item 3 do Parecer). O Sr. José Luís Balalaica agradeceu ao excelente trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal. Após as devidas discussões e esclarecimentos, passou-se para a votação do tema.

00127139

Aprova as contas relativas ao período de julho/2021 a dezembro/2021?		
Resposta	Votos	%
SIM	9	81.8181818182
NÃO	0	0.0000000000
Abstenção	2	18.1818181818
Total	11	100%

SIM

(Avenida Morada de Deus, nº 05 - MARCOS ALBERTO BERTON), (Rua Caminho da Esperança, nº 52 - RITA RAMOS DE MELLO BENTO), (Avenida Morada de Deus, nº 31 - JOSE TENORIO BEZERRA NETO), (Rua Caminho da Esperança, nº 27 - DANIELA GOMES MADUREIRA), (Rua Passeio de Eloim, nº 17 - SANDRA MARY DE MELO COELHO), (Rua Caminho da Esperança, nº 11 - VALTER COELHO DE SÁ), (Rua Caminho do Amor, nº 20 - LÍCIA MARIA MIGUEL MOURA), (Rua Caminho da Esperança, nº 21 - LUCIA HELENA BUENO FONSECA), Rua Praça da AMOB, nº 02 - JOSÉ GALVÃO SILVA OLIVEIRA).

NÃO


NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA


Abstenção

(Rua Tribo de Judá, nº 2 - SILVIO PIVA ROMERO), (Rua Praça da AMOB, nº 12 - PABLO ACASSIO SOUSA MELLO)

Ficam, portanto, aprovadas as contas do período de julho de 2021 a dezembro de 2021. As ressalvas apontadas nas contas do ano de 2021 são: correção do nome da Conselheira Andréa e coleta de assinaturas em vários livros, ressalvas que serão tratadas no prazo de 30 dias. Nada mais havendo a tratar, foi, por ordem do Sr. Presidente, às 21h10 (vinte e uma horas e dez minutos) do mesmo dia, encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, que vai por ele e por mim, secretário, assinada.

Brasília, 25 de abril de 2022;


Sandra Mary de Melo Coelho
Presidente


Flábyn Vieira Alves Ferreira
Secretário da Assembleia



Aos Associados Condomínio AMOBB

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme previstas na convenção, examinou a prestação de contas referente período de **JANEIRO** a **JUNHO** de 2021, tendo concluído o seguinte:

Andréa Alves Nunes Romero

- () Favorável à aprovação sem ressalvas.
- (x) Favorável à aprovação com as seguintes ressalvas.
- () Contrário a aprovação pelas seguintes ressalvas.


00127139

Ressalvas:

- 1- Estarei assinado os livros apenas e tão somente quando os mesmos forem corrigidos, o nome da conselheira Andréa Alves Nunes Romero conforme documento constante na administração e escrito aqui.

Forma que se encontram os livros

ANDRÉA ALVES ROMERO

Conselheira

2- Alguns lançamentos para o jurídico foram feitos junto com o pagamento dos honorários (reembolso despesas cartorárias, pagamentos referente processos de algumas unidades), por serem de natureza diferente o pagamento deveria seguir o lançamento sendo assim feito em separado – prática a ser melhorada.

3- Notamos que no mês de ABRIL foi feita a publicação do Edital da Assembleia Virtual pagando por este o valor de R\$ 1.320,00 como demonstrado abaixo:

Prezados,

A Publicidade Legal é toda publicação que confere transparência e credibilidade às atividades em

obediência às leis e regulamentos regidos por órgãos públicos, empresas privadas e entidades

públicas. O Correio Braziliense é o jornal líder em circulação e leitura no DF. São mais de 453 mil

leitores semanais no impresso e web com um perfil extremamente qualificado.

Seguindo as normas do Artigo 1 da Lei nº 8.639, apresentamos abaixo o detalhamento da proposta	
para potencializara sua comunicação em nosso produto:	
Tipo de Publicação Caderno	
Editais e Avisos Classificados	
^manh	00127139
Col/cm	
""2x5""	
QTD Valor	
Dia útil	
Valor	
Domingo	
R\$1.320,00 R\$1.910,00	
Pagamento:	
Pagamento dinheiro, débito ou cartão crédito dividimos em até 3x presencialmente na loja situada	
no SIG QD 02 Lt 340 bl 02	
Pagamento á vista depósito / transferência entre contas no máximo 01 dia antes da publicação.	
Estamos à sua disposição para qualquer esclarecimento, dúvidas e principalmente para buscarmos	

No mês de Maio, consta novo lançamento como demonstrado abaixo, solicitamos esclarecimento quanto a diferença dos valores.

<u>Pagamentos efetuados pelo CONDOMÍNIO</u>
<u>FÁBIO ADVOCACIA RS 1.000,00</u>
<u>MOVIMENTO RS 300,00</u>
<u>G RAN LAR /cV yX RS 1.045,00 /(^ fj ^</u>
<u>INSS RS 465,00</u>
<u>PIX PUBLICAÇÃO EDITAL da AGO RS 660,00</u>
<u>PIX REGISTRO ATA da AGE RS 213,20</u>
<u>TOTAL: RS 3.683,20</u>

00127139

4 – No mês de Abril notamos a ausência de assinatura do tesoureiro no documento de número 38. Todos os documentos devem ser revisados pela equipe da Contabilidade e do Condomínio – prática a ser melhorada.

Lucia Helena Bueno Fonseca

- Favorável a aprovação sem ressalvas.
- Favorável a aprovação com as seguintes ressalvas.
- Contrário a aprovação pelas seguintes ressalvas.

Ressalvas:

As ressalvas acima trazem transparência as contas da AMOBB.

Ricardo Assis Teixeira

- Favorável a aprovação sem ressalvas.
- Favorável a aprovação com as seguintes ressalvas.
- Contrário a aprovação pelas seguintes ressalvas.

Ressalvas:



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2021

00127139

Aspectos Iniciais

1. A confecção do presente relatório está prevista no Art. 42, item XIV, do Estatuto da AMOBB (Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil), com periodicidade anual, devendo ser entregue para o presidente da Associação para posterior inclusão em AGO a ser realizada até abril de cada ano subsequente.
2. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, considerando que os mandatos dos membros da Administração e do Conselho Fiscal (CF) tiveram início apenas no primeiro dia do mês de julho/2021¹, o relatório, igualmente, tem abrangência apenas para o segundo semestre/2021.

Descrição dos Acontecimentos

3. Após a posse formal de seus membro titulares, no dia 01/07/2021, para atuação durante o mandato da Administração atual que vai até 30/04/2023, o Conselho Fiscal da AMOBB, reuniu-se nas datas de 24/08/2021 e 23/12/2021, sendo que na primeira reunião, conforme determina o Estatuto da Associação (Art. 36, §2º), inicialmente foram definidos os cargos dos Conselheiros Titulares, aprovado e instituído o Regimento Interno do Colegiado e o calendário de suas reuniões ordinárias para o período, além da ciência de não haver Conselheiros Suplentes, um por renúncia ao cargo e os dois restantes por não ter havido candidatos por ocasião da eleição do quadro de dirigentes da Associação. Também ficou definido na discussão sobre a possibilidade de distribuição entre membros de assuntos principais, que a atuação do CF se dará de forma conjunta. Na sequência, foi discutido e aprovado pedido de documentos e informações à Administração para municiar o CF dos primeiros materiais para suportar a atuação dos conselheiros, frente as suas responsabilidades estatutárias e regimentais. Os documentos e informações objeto dessa solicitação se referiram a: planejamento anual de atividades; programação orçamentária; quadro de associados; inadimplência de associados; cronograma de reuniões do Conselho Diretor; quadro de pessoal; contratos e convênios firmados; inventário de bens e direitos; demandas judiciais; cronograma de entrega dos livros contábeis, dentre outros. Referido pedido de documentos e informações teve atendimento parcial pela Administração em 04/11/2021, redundando, após análise dos documentos e informações recebidos, em pedido complementar de 01.12.2021, que ainda se encontra sem atendimento.
4. Na reunião subsequente, de 23/12/2021, foram analisados os livros/movimentos contábeis dos meses de julho a setembro/2021, além de discutido e aprovado pelo Colegiado pedido à Administração no sentido de fazer publicar no site que a Associação mantém em parceria com o AMOBB Condomínio os principais documentos do Conselho Fiscal, como seu Regimento Interno, as Atas das reuniões e os Relatórios de Atividades, o que foi acatado e os

¹ Conforme decisão emanada da AGE de 17/05/2021, que prorrogou o mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal eleitos em 16/12/2019, para até o dia 30/06/2021.

documentos até então disponíveis, publicados. Da análise dos livros contábeis, foram apresentados à Administração por correspondência de 26/12/2021, os achados das análises da documentação, com indicativos de algumas correções e pedidos de esclarecimentos/ajustes de procedimentos, fundamentos legais e técnicos por opções estratégicas e administrativas adotadas, apresentação de conceitos e regras processuais e contábeis que pudessem levar o CF ao integral entendimento dos fatos e subsequente certificação desses processos operacionais e contábeis, de modo a possibilitar a votação fundamentada das contas, na sequência. Referida solicitação, também pende de atendimento.

5. Para os movimentos dos meses de outubro e novembro, cujos livros foram disponibilizados a posteriori no *site*, tiveram igualmente suas avaliações iniciais feitas pelos membros do Conselho Fiscal, redundando em novo pedido de documentos e informações à Administração, agora datado de 07/02/2022, ainda sem retorno. Relativamente ao movimento do último mês do semestre (dezembro/2021), este não havia sido disponibilizado no *site* até a data de fechamento deste Relatório de Atividades.

00127139

6. Nesse período, a Presidência do Conselho esteve a cargo do Conselheiro Titular Sr. Valter Coelho de Sá, tendo atuado como Vice-Presidente, o Conselheiro Sr. José Galvão Silva Oliveira e, como membro Titular, completando a sua composição, o Sr. José Antônio Nunes Vasconcelos.

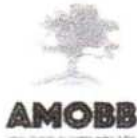
7. Dentre as principais atribuições estatutárias que o Conselho Fiscal focou sua atuação nessa fase inicial do mandato (primeiros seis meses), estão as seguintes alíneas do Art. 42 do Estatuto da Associação: *III – Adotar postura construtiva e de assessoramento perante os demais poderes que compõem o Sistema Diretivo; VI - avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre a prestação de contas e o relatório de gestão das atividades desenvolvidas no ano anterior, até o mês de março do exercício seguinte, para subsidiar o exame e as deliberações da AGO a ser realizada em abril; VII – avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre o planejamento e o orçamento anual do exercício seguinte, até o mês de outubro, com vistas a subsidiar o exame e as deliberações da AGO a ser realizada em novembro; VIII – avaliar e manifestar-se conclusivamente sobre os livros, atos e resoluções, documentos administrativos e econômico-financeiros, operações, demonstrativos e documentos contábeis mensais da AMOB referente ao trimestre imediatamente anterior, no mínimo a cada quadrimestre civil; IX – propor ao Presidente da AMOB as medidas que julgue necessário para o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e operacionais; XIV – elaborar o relatório de gestão das atividades a seu cargo ocorridas no exercício anterior², apresentando-o ao Presidente da AMOB posterior inclusão em AGO a ser realizada até abril de cada ano subsequente;*

Aspectos Finais

8. No momento da aprovação do presente relatório de atividades do Conselho Fiscal, houve debate de seus membros em relação ao pouco suporte até então recebido da

² Neste exercício em particular, somente do segundo semestre em função do mandato ter iniciado em 01.07.2021.

Silva
2



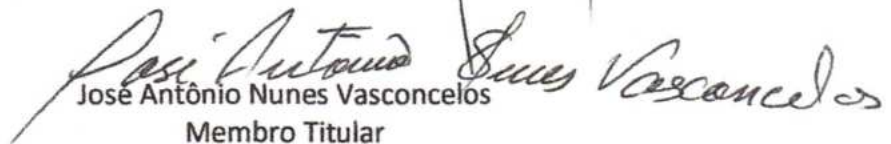
Administração em relação à disponibilização da documentação, inclusive do planejamento anual e a peça orçamentária, prestação de informações e outras necessidades do Conselho Fiscal, gerando preocupações quanto a atrasos e mesmo a intempestividade que dificulte ou mesmo impeça o Colegiado de cumprir adequadamente com suas responsabilidades, ficando decidido, entretanto, a manutenção do processo de verificação preliminar dos documentos disponibilizados no *site* da Associação-Condomínio e solicitações necessárias à Administração, inclusive com reiterações às solicitações pendentes.

9. O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Fiscal por unanimidade de votos dos seus membros na reunião ordinária do Colegiado realizada em 17/03/2022, ficando autorizada a sua remessa, conforme definição em estatuto, ao Sr. Presidente da Associação para as providências a seu cargo.

Brasília (DF), 17 de março de 2022.


Conselho Fiscal da AMOBB
Valter Coelho de Sá
Presidente


José Galvão Silve Oliveira
Vice-Presidente


José Antônio Nunes Vasconcelos
Membro Titular

00127139

*Recebido
em 21.03.22
Deyane*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS BANCO DO BRASIL - AMOBB, no uso das atribuições conferidas pelos incisos VI, VIII do artigo 42 do Estatuto da Instituição, declara haver procedido ao exame, em suas reuniões ordinárias, dos Demonstrativos para as Receitas e Despesas e dos demais documentos dispostos nos respectivos livros, referentes aos meses de julho a dezembro/2021, de acordo com mandato iniciado em 01/07/2021, disponíveis no site <https://condominioamobb.com.br/livros-contabeis-prestacao-de-contas-associacao/>.

Declara ainda não ter analisado o Relatório de Gestão das Atividades da Associação por este documento não lhe ter sido apresentado pela Administração.

00127139

2. Decorrentes dos exames, achados foram destinados à Administração por correspondências de 28/08, 01/12 e 26/12/2021 e 07/02/2022, solicitando as avaliações e os acertos/adequações decorrentes, bem como a prestação de informações e documentos relativos aos processos contábil (receitas, despesas e direitos), financeiro, associativo, patrimonial, orçamentário, planejamento, inadimplência, riscos e outros, imprescindíveis ao Conselho Fiscal para a consecução das suas atribuições estatutárias, recebendo em contrapartida repostas parciais em 04/11/2021 e 20/04/2022, e participado de reuniões com representantes da Associação nos níveis estratégico e técnico, nos dias 11, 13 e 19/04/2022, para tratar do assunto.

3. A partir de novas informações e documentos recebidos, bem como esclarecimentos prestados por gestores e técnicos da Entidade e assessoria contábil, em relação aos dispêndios ocorridos no período (despesas), não obstante algumas falhas no processo de organização da documentação nos livros, ausência de alguns documentos e outros inseridos indevidamente, informadas à administração e devidamente sanadas e/ou justificadas, não se identificou quaisquer indícios de irregularidades ou inadequabilidades nos pagamentos, permanecendo, entretanto, pendências de assinaturas da Administração em alguns documentos de autorização de pagamento e, principalmente, nos próprios livros, como signatários destes. No que concerne às despesas não recorrentes listadas abaixo, por se destacarem em relação às despesas regulares em termos de valores e abrangência, entendemos que mereçam destaque da Administração no processo de apresentação da prestação de contas do exercício à AGO:



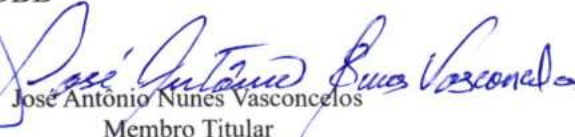
- a) Pagamento de ITBI do lote DNIEL17 em outubro/2021, no valor de R\$ 7,7 mil;
- b) Pagamento de multas em setembro/2021 no valor de R\$ 4 mil, mais R\$ 1,1 mil pagos à nova Assessoria Contábil, para regularização das DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) do período 2018-2020;
- c) Contribuição mensal de R\$ 300,00 ao MCJB (Movimento comunitário Jardim Botânico), Entidade de representação de vários condomínios da região, cuja AMOBB é associada/contribuinte.

4. Em relação às receitas, relativamente aos itens cobrados e arrecadados pelo AMOBB Condomínio na forma de parceria institucional -- mensalidades associativas, valores inadimplidos e de acordos de recuperação de créditos e outros haveres, todos a partir de 01/01/2020 --, por orientação do CF os respectivos documentos analíticos, considerados não contábeis, foram dispostos nos livros analisados, o que permitiu a adequada certificação das receitas auferidas pela Associação no período.

5. Assim, entendido que o Conselho Fiscal, na busca pela melhoria contínua de sua atuação, prosseguirá com as avaliações de processos e procedimentos relevantes para a Associação, como gestão do patrimônio, gestão de riscos legais e ambientais, medida de inadimplência, cobrança e recuperação de créditos, regime de escrituração contábil, licenciamento ambiental e de instalação do Loteamento, sopesadas as informações aqui prestadas, mas considerando que os Demonstrativos apresentados e avaliadas refletem em seus aspectos relevantes a posição financeira da AMOB em 31/12/2021, entende este Colegiado que a referida documentação encontra-se em condições de ser submetida à deliberação da Assembleia Geral de Associados, com recomendação de aprovação, ressalvada a necessidade da Administração proceder às assinaturas faltantes conforme assinalado no item 3 .

Brasília (DF), 25 de abril de 2022.

Conselho Fiscal da AMOB

 Valter Coelho de Sá Presidente	 José Galvão Silva Oliveira Vice-Presidente	 José Antônio Nunes Vasconcelos Membro Titular
--	--	---


80127139